

Atualização anual das pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2024

Foi publicada, em *Diário da República*, a Portaria n.º 423/2023, de 11 de dezembro, que atualiza as pensões de acidentes de trabalho para o ano de 2024.

Neste âmbito, sinaliza-se que as pensões de acidentes de trabalho são atualizadas para o valor resultante da aplicação da percentagem de aumento de 6 %.

A Portaria n.º 423/2023, de 11 de dezembro, pode ser consultada [aqui](#).